



RESOLUÇÃO Nº 293-CONSEPE de 16 de abril de 2003.

**Aprova a inclusão da disciplina
Petróleo no currículo Pleno do
Curso de Química industrial
aprovado pela Resolução 18199
CONSUN.**

O Vice Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

e tendo em vista o dispositivo no artigo 53, da Lei nº 9394196, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes de Bases da Educação Nacional;

e considerando o que consta do Processo nº 4993/2002, e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da Disciplina Petróleo, como parte do grupo das disciplinas eletivas do Currículo Pleno do Curso de Química Industrial, aprovado pela Resolução 18/99-CONSUN, de 11.03.99.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 16 & abril & 2003.

Prof. JOSÉ AMÉRICO DA COSTA BARROQUEIRO
Presidente